



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE TER UM LABORATÓRIO DE PLANTÃO AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DURANTE O DIA PARA REALIZAR EXAMES DE URGÊNCIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de ter um laboratório de plantão aos finais de semana e feriados durante o dia para realizar exames de urgência.

Ter um laboratório de plantão aos finais de semana e feriados é essencial para garantir atendimento rápido e eficaz em situações de urgência, permitindo diagnósticos precisos que podem salvar vidas. Esse serviço contínuo reduz atrasos no tratamento e evita que pacientes enfrentem complicações devido à espera prolongada, além de ser um suporte crucial para hospitais e clínicas, que dependem de resultados ágeis para tomar decisões médicas importantes em tempo hábil.

Marilândia, 09 de abril de 2025

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 09/04/2025 12:30

Checksum: **F1A937DA3DBEA320F9120653FCF0D024055A10DFEEC86F92459243C72D9B80C2**

